



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR PASSADA A REQUERIMENTO DO BANCO DO BRASIL S/A , NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

Eu, VALTERIO DALTRO FERRARO, Oficial do único Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Iaçú-BA., **CERTIFICO**, que revendo os livros e fichas deste Cartório, encontrei no Livro 02 – Registro Geral, a transcrição do teor seguinte: **MATRÍCULA:** N.º 4.120 - **DATA:** 31.03.17 – **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** Um lote de terra desmembrado do perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Iaçú - BA, situado na 4ª Travessa Lourival Reis, nº 05, Bairro da Boiadeira, medindo 11,50 metros de frente e de fundo, por 8,30 metros de comprimento de ambos os lados, ou seja 95,45m²; dividindo-se pelo lado direito com a 1ª Travessa Lourival Reis, pelo lado esquerdo com Judinei Batista dos Santos e no fundo com a compradora Ana Paula Oliveira de Amorim dos Santos. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 01.01.082.0422.001.** PROPRIETÁRIOS: FERNANDO MOURA MEDRADO e esposa RENY VIEIRA MEDRADO, casados, ele promotor público aposentado, ela do lar, inscritos no CPF sob nº 002.081.835/15, e 412.059.445-91, Carteiras de Identidade n.ºs 1.032.878 e 585.486 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua Território do Guaporé, nº 273, Ap. 301, Bairro da Pituba, em Salvador-BA (CEP 41.830-520); EDGAR CAVALCANTI MEDRADO e esposa ESTER SILVA MEDRADO, casados, ele advogado, ela professora, inscritos no CPF sob nº 000.609.685-91 e 112.137.445-04, Carteiras de Identidade n.ºs 249.740 e 342.885 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua do Limociro, nº 128, Bairro do Nazaré, em Salvador-BA (CEP 41.746-900); ESPÓLIO DE VALDIR CAVALCANTI MEDRADO, representado por MANOEL DE MOURA MEDRADO NETO, brasileiro, maior, casado, administrador de empresa, inscrito no CPF sob nº 271.509.845-68 e Carteira de Identidade n.º 01338933 SSP/BA, residente na Ladeira do Acupe, 115, Edf. Princesa Isabel, Acupe de Brotas, Salvador-BA, (CEP 40.290-160), como inventariante do Espólio de Valdir Cavalcanti Medrado, conforme Alvará de Autorização, passado na Terceira Vara de Família e Sucessões, extraída do Processo de Inventário de nº 2203273-6/2008, em Salvador-BA; ESPÓLIO DE JOSÉ CAVALCANTI MEDRADO, representado por SONIA ROLIM PRADO MEDRADO, viúva, do lar, inscrita no CPF sob nº 145.693.358/29, Carteira de Identidade n.º 6.731.717 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Mirante, 638- Jd. Americano-Lins/SP-CEP 16400657, como inventariante do Espólio de José Cavalcante Medrado, conforme Compromisso de Inventariante extraído do Proc. 1311-95- Inventário de José Cavalcante Medrado, da Terceira Vara Judicial da Comarca de Lins-SP; MARIGRACIA SOUZA MEDRADO, divorciada, advogada, inscrita no CPF sob nº 044.105.135/91, Carteira de Identidade n.º 546.186 SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Euclides da Cunha,

*Avenida Dr. Geraldo Mota, 247 – Centro
Telefax: (75) 3325 2477 – Iaçú-Bahia
E-mail: cartorioferraro@hotmail.com*



nº 16, Ap. 1201, Bairro da Graça, Salvador-BA; MARIA CRISTINA MEDRADO DARZÉ e esposo PAULO JORGE JACOB DARZÉ, casados, ela dentista, ele comerciante, inscritos no CPF sob nºs 114.881.665/87 e 107.501.345/34; Carteiras de Identidade n.ºs 790.828 e 739.473 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua Graça, nº 292, Ap. 102, Edifício Mansão Bernardo Martins Catarino, Bairro Graça, Salvador-BA (CEP- 40.150-120); RENILDA MARIA SOUZA MEDRADO PASSOS e esposo CARLOS NESTOR LIMA PASSOS DA SILVA, casados, ela administradora de empresa, ele analista de sistema, inscritos no CPF sob nºs 110.058.825/68 e 083.626.615/34, Carteiras Identidade n.ºs 632.392 e 954.536 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua Ébano, nº 194, Ap. 401, Edifício Mar das Artilhas, Bairro Caminho das Árvores, Salvador-BA(CEP-41.820-370); TANIA MARIA SOUZA MEDRADO, divorciada, enfermeira, inscrita no CPF sob nº 114.882.205-49, Carteira de Identidade n.º 790.887 SSP/BA, residente na Avenida Euclides da Cunha, nº 403, Ap.1401, Bairro da Graça, Salvador-BA, todos brasileiros, maiores, capazes, residentes em Salvador -BA. **TÍTULO AQUISITIVO**: Matriculado neste Ofício sob n.º 416, em 03 de dezembro de 1993, por mim Oficial. Foram apresentados Memorial Descritivo, Planta Baixa, e Via de ART de Obra e Serviço nº 2017.0027456, devidamente assinados pelo Engenheiro Civil JOSÉ CÍCERO SAMAPIO, CREA/BA 14.421/D, que ficam arquivados neste Ofício. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - R-I/4.120- Iaçú -BA., 31 de março de 2017. **PROTOCOLADO SOB Nº 10.612.** **TÍTULO**: Compra e Venda. **TRANSMITENTES**: FERNANDO MOURA MEDRADO e esposa RENY VIEIRA MEDRADO; EDGARCAVALCANTI MEDRADO e esposa ESTER SILVA MEDRADO; ESPÓLIO DE VALDIR CAVALCANTIMEDRADO, representado por MANOE DE MOURA MEDRADO NETO, conforme Alvará de Autorização passado na Terceira Vara de Família e Sucessões, da Comarca de Salvador- BA., extraída do Processo de Inventário n.º 2203273-6/2008, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. JOSÉ JORGE LOPES BARRETO DA SILVA, Juiz de Direito Titular da Terceira Vara de Família, de Salvador - BA.; ESPÓLIO DE JOSÉ CAVALCANTI MEDRADO, representado POR SONIA ROLIM PRADO MEDRADO, conforme Alvará de Autorização passado na Terceira Vara Judicial da Comarca de Lins-SP, extraído do Processo de Inventário n.º 1311-95, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. ANTONIO FERNANDO BITTENCOURT LEAL, MM. Juiz de Direito da Terceira Vara da Comarca de Lins-SP; MARIGRACIA SOUZA MEDRADO; MARIA CRISTINA MEDRADO DARZÉ e esposo PAULO JORGE JACOB DARZÉ; RENILDA MARIA SOUZA MEDRADO PASSOS e esposo CARLOS NESTOR LIMA PASSOS DA SILVA; TANIA MARIA SOUZA MEDRADO, já qualificados, todos neste ato representados por sua bastante Procuradora MARLENE NEVES




ROCHA, brasileira, maior, viúva, comerciante, residente na Rua 13 de Maio, n.º 47, Centro, nesta Cidade de Iaçu -BA., portadora da Carteira de Identidade n.º 790.841 SSP/BA e CPF n.º 686.384.005-78, através das Procurações e Substabelecimentos, devidamente arquivados no Tabelionato desta Cidade. **ADQUIRENTE:** ANA PAULA OLIVEIRA DE AMORIM DOS SANTOS, brasileira, maior, empresária, RG SSP/BA n.º 55.481.482-1, CPF n.º 017.500.785-38, casada com João Hélio Macêdo dos Santos, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residente na Rua São Pedro, n.º 140, Bairro da Cerâmica, Iaçu-BA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de 24 de março de 2017, lavrada no Cartório de Notas desta Cidade no Livro 2.B-17, fls. 113 sob n.º de ordem 5.042 pela Tabeliã Eliana Maria Santos Gomes. **IMÓVEL:** o imóvel objeto desta matrícula. **VALOR:** R\$ 5.000,00(cinco mil reais)– AVALIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU PELO MESMO VALOR – **VALOR DO REGISTRO:** R\$ 323,83 conforme DAJE n.º 009232 série 002. **Emolumentos: R\$154,79 – Taxa Fiscal: 111,07 – FECOM: R\$47,60; PGE: R\$6,22-Def. Pública: R\$4,15 - Selo de Autenticidade N.º 0283.AB103263-7. Foi emitida a DOI- Declaração sobre Operações Imobiliárias. CONDIÇÕES:** As constantes da escritura. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - Av-2/4.120– Iaçu -BA., 05 de abril de 2017. **PROTOCOLADO SOB N.º 10.626- CONSTRUÇÃO:** A requerimento da Sra. ANA PAULA OLIVEIRA DE AMORIM DOS SANTOS, fica constando que foi construído no imóvel da matrícula nos ano de 2016/2017, **UMA CASA RESIDENCIAL n.º 05**, medindo-se 71,50m2, com piso de cerâmica, paredes de blocos de cerâmica, cobertura com telhas de cerâmica, contendo dois (02) quartos, salas jantar/estar, cozinha, banheiro, área de serviço e uma garagem, no valor de R\$40.000,00 (quarente mil reais), tudo em conformidade com Alvará de Licença para Construção, Habite-se, Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Iaçu, Planta Baixa, Baixa, ART n.º 2017.0027456, devidamente assinadas pelo Eng.º Civil JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, CREA/BA n.º 14421/D e Certidão Negativa de Débito– CND, CEI n.º 51.239.19390/61, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, datada de 30/03/2017. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$267,70 conforme DAJE n.º 009242 Série 002. **Emolumentos: R\$127,96– Taxa Fiscal: R\$91,82 – FECOM: R\$39,35– PGE: R\$5,14- Def. Pública: R\$3,43- Selo de Autenticidade N.º 0283.AB103312-9. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - Av. 03/ 4.120 – Iaçu-BA., 05 de abril de 2017. **PROTOCOLADO N.º-10.627- HABITE-SE –** Proceda-se a esta averbação nos termos do HABITE-SE n.º 001938, exercício 2016, datado de 16 de março de 2017, devidamente assinado pelo Diretor de Obras, Dr. JOSÉ CÍCERO SAMPAIO e pelo Fiscal Municipal de OBRAS, Sr. ENIVALDO JOSÉ PIRES DOS SANTOS, foi concedido a Sra.**



ANA PAULA OLIVEIRA DE AMORIM DOS SANTOS, considerando que a construção da CASA RESIDENCIAL n.º 05, foi realizada de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura de Iaçú, conforme alvará de licença para construção n.º 2266-18244, expedido em 16 de março de 2017. **VALOR DA AVERBACÃO:** R\$54,24 conforme DAJE 009238 Série 002. **Emolumentos: R\$25,92 – Taxa Fiscal: R\$18,60 – FECOM: R\$7,97 – PGE: R\$1,04- Def. Pública: R\$0,70. Selo de Autenticidade N.º 0283.AB103313-7. Dou fê. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - R-4./4.120- Iaçú-BA., 28 de julho de 2017. PROTOCOLO N.º. 10.957- **TÍTULO:** Compra e Venda. **RANSMITENTES:** ANA PAULA OLIVEIRA DE AMORIM DOS SANTOS e seu esposo JOÃO HÉLIO MACÊDO DOS SANTOS , já qualificados. **ADQUIRENTE:** IRAILDES ALMEIDA ARAUJO, brasileira, maior, solteira, vendedora, RG SSP/BA n.º 1205332278, CPF n.º 034.676.795-44, residente e domiciliada na Rua Lourival Reis, n.º 758, Bairro da Boiadeira, CEP- 46.860-000, Iaçú-BA . **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, n.º 210.502.767 datado de 25 de julho de 2017, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula e respectiva construção residencial. **VALOR:** R\$89.000,00 (oitenta e nove mil reais) AVALIADA PELA PREFEITURA DE IAÇU PELO MESMO VALOR - **RECURSOS PRÓPRIO JÁ PAGOS EM MOEDA CORRENTE:** R\$7.908,00- **CONTA VINCULADA DO FGTS DO COMPRADOR:** R\$0,00 – **RECURSOS CONCEDIDOS PELO FGTS na forma de desconto: R\$71.200,00- VALOR DO REGISTRO:** R\$345,00 conforme DAJE n.º 010226 série 002- **Emolumentos: R\$164,91 – Taxa de Fiscalização: R\$118,34 – FECOM: R\$50,72– PGE: R\$ 6,62- Def. Pública: R\$4,41 - REDUÇÃO DE 50% - INCISO II, DOS ARTIGOS 42 OU 43 DA LEI FEDERAL Selo de Autenticidade N.º 0283.AB104253-5. Foi emitida a DOI- Declaração sobre Operações Imobiliárias -. **CONDIÇÕES:** As constantes do Contrato, que fica arquivado neste Ofício, juntamente com uma guia de ITBI, certidão Negativa Cível e da Justiça do Trabalho. Dou fê. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - R- 05/4.120- Iaçú- BA., 28 de julho de 2017 - **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R.04, o(a)(s) Sr(a)(s) IRAILDES ALMEIDA ARAUJO, anteriormente qualificado(a)(s) ALIENOU(ARAM) FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, a favor do BANCO DO BRASIL S.A – AGENCIA DE IAÇU - Instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01,****



Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência IACU-BA, prefixo 2105-9, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 00.000.000/2576-30, representado por seu procurador substabelecido, JOALDO ANICASSIO DIAS, brasileiro, casado – comunhão parcial, bancário e economiário, carteira de identidade n. SSP/BA n. 0971126151, inscrito no CPF nº 806.458.875-87, residente e domiciliado em Itaberaba-BA., através de substabelecimento passado em 07 de outubro de 2013, pelo Superintendente da Superintendência Varejo e Governo do Banco do Brasil S.A. – Estado da Bahia, Sr. LUZ ALVES PORDRUS JUNIOR, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília, Prot. 891886, Livro 2677, Fls. 089, 090, 091, para **garantia da dívida de R\$ 71.200,00**; com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o(a) **FIDUCIANTE** tornou-se possuidor(a) direto e a **FIDUCIÁRIA** possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da **FIDUCIÁRIA**, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o(a) **FIDUCIANTE**, enquanto adimplente, foi assegurado a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga por **meio de 361 prestações** mensais e consecutivas, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização PRICE-POS, **no valor total inicial de R\$ 448,58** taxa de juros nominal de 5,496% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,641% ao ano com as demais cláusulas e condições constantes do título, **vencendo-se a primeira prestação** aos 10.09.2017. **VALOR DO REGISTRO:** R\$ 323,93 conforme DAJE nº 010227 série 002 - **Emolumentos:** R\$ 154,84 – **Taxa de Fiscalização:** R\$ 111,11 - **FECOM:** R\$ 47,62 – **PGE:** R\$ 6,22- **Def. Pública:** R\$4,14 – **REDUÇÃO DE 50% - INCISO II, DOS ARTIGOS 42 OU 43 DA LEI FEDERAL - Selo de Autenticidade Nº 0283.AB104253-5.** Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - AV-06 / 4.120 – Iaçú-BA., 05 de junho de 2019. – **PROTOCOLO** – Prenot. 12.635, em 04 de junho de 2019 – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL – TRANSMITENTE:** IRAILDES ALMEIDA ARAUJO , já qualificado(a), devedor(a) de que trata o R-5. **ADQUIRENTE:** BANCO DO BRASIL S.A – AGENCIA DE IAÇU , credora de que trata o R-4. **TÍTULO:** Requerimento da credora, datado de 09 de maio de 2019, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, devidamente assinado por ADRIANA AKILA DAMASCENO RIBEIRO, brasileira, maior, solteira, comerciária, portadora do RG SSP/MG M-6.15.377.815, CPF nº 084.203.526-59, Supervisora do Dep. Execução – SFI Gerente Geral, residente e domiciliado em Minas Gerais, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte –MG, na Rua Espírito Santo,

616, 8º Andar, conforme Substabelecimento de mandato de 27/07/2017, lavrado no Livro 3658, página 263/265 no 21º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP., pela Tabeliã Substituta Ione dos Santos Mendonça . **VALOR:** R\$89.000,00 (oitenta e nove mil reais), AVALIADO PELA PREFEITURA DE IAÇU PELO MESMO VALOR. **OBJETO:** Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor da adquirente, para os fins do art. 27, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o(a) devedor(a), devidamente intimado(a), não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **OBS:** Foi apresentado e aqui arquivado Documento de Arrecadação Municipal – DAM de recolhimento de ITBI. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$739,48 conforme DAJE n.º 014177 série 002. Emolumentos: R\$357,17 – Taxa de Fiscalização: R\$253,64 – FECOM: R\$97,61 – PGE R\$14,20 – FMMPBA R\$7,39 - Def. Pública: R\$9,47. Selo de Autenticidade 0283.108279-0 - MQTRBE14UH - Dou fé. O Oficial: (a) VALTÉRIO DALTRO FERRARO. Era o que se continha na transcrição que fielmente copiei de Inteiro Teor. **CERTIFICO** também, que o imóvel objeto da matrícula supra, **FOI CONSOLIDADO** em favor do BANCO DO BRASIL S.A – AGENCIA DE IAÇU, conforme Av. 06, feita em 05 de junho de 2019. Dou fé. Iaçu, 06 de fevereiro de 2020. O Oficial: 

VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 84,72, conforme DAJE N° 015396 SÉRIE 002 -Emolumentos: R\$40,92 – Taxa Fiscal:R\$29,06 – FECOM: R\$11,18 – PGE R\$1,63 – FMMPBA R\$0,85 - Def. Pública: R\$1,08.
Esta certidão é válida por 30(trinta) dias, contados da sua emissão.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0283.AB109375-0
3L15JLUENT
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

